Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

ATO Nº.77 DE 1.989

Dispõe sobre reajuste de remuneração dos Vereadores à partir de 1º de julho de 1989, com base na Certidão - S.G.1034/89-GP/37

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso de suas atribuições legais e ainda de conformidade com o que dispõe as Resoluções 03 de 28 de março de 1983 e 05 de 27 de julho de 1988:

- considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº.25 de 02 de julho de 1975, na Lei Complementar nº.38 de 13 de novembro de 1979 e da Lei Complementar nº.50 de 19 de desembro de 1983;

- considerando o indice populacional devidamente comprovado;

- considerando a Certidão S.G. nº.1034/89-GP/37, expedida em 07 de novembro de 1989 pela Assembléia Legislativa do Estado reajustando os subsidios para os Deputados Estaduais à partir de 1º de fevereiro de 1989, até o mês de outubro de 1989, em percentuais fixados conforme anéxo I a este Ato;

DETERMINA:

Artigo 1º - Fica a partir de 1º de julho de 1989 a remuneração dos Vereadores reajustadas de acordo com o anéxo I deste Ato e no valor de 10% (deis por cento) ao valor atribuido ao Deputado, e observando-se o andamento da receita semestral de que trata o Ato 68/89, de 02 de agosto de 1989.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal, suplementadas quando necessario.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 1989.

Câmara Municipal de Mococa, 17 de novembro de 1.989.

Dr. João Batista Rotta
Presidente

Nelson Alves
Secretario

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

ANEXO I (ATO Nº.77/89)

Dados levantados da Certidão S.G.-1034/89-G.P./37
Subsídios dos Deputados

DATA	NCZ$	
1º - Fevereiro-89	6.228,91	
1º - Março -89	6.731,58	6.731,58
1º - Abril -89	5.24%	352,73
		7.084,31
1º - Maio -89	28,99%	7.084,31
		2.053,74
		9.138,05
1º - Junho -89	42,89%	9.138,05
		3.919,31
		13.057,36
1º - Julho -89	32,51%	13.057,36
		4.244,95
		17.302,31
1º - Agosto -89	23%	17.302,31
		3.979,53
		21.281,84
1º - Setembro -89	25%	21.281,84
		5.320,46
		26.602,30
1º - Outubro -89	35%	26.602,30
		9.310,81
		35.913,11